



FAQ - “PERGUNTAS FREQUENTES”

1. O programa é gratuito?

Sim. A participação no Edital é gratuita. As empresas solucionadoras selecionadas poderão receber **incentivo financeiro de até R\$ 20.000,00** para implementação da solução, conforme regras previstas no edital.

2. Quem pode participar da Chamada de Solucionadoras?

Podem participar **startups e empresas inovadoras** que possuam:

- CNPJ ativo
- CNAE compatível com a solução ofertada
- Regularidade fiscal e trabalhista
- Soluções já operantes no mercado

3. É obrigatório ter CNPJ para participar?

Sim. A participação é restrita a **empresas formalmente constituídas**, com CNPJ ativo e documentação regular.

4. Como faço a submissão da proposta?

A submissão deve ser realizada **exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site do Hub Goiás**, dentro do período de inscrições previsto no cronograma do edital.

5. Posso submeter mais de uma proposta?

Sim. Cada empresa poderá submeter **mais de uma proposta**, desde que sejam destinadas a **empresas demandantes diferentes**. Para um mesmo desafio ou empresa demandante, caso haja reenvio, será considerada apenas a **última versão enviada**.

6. Quantas empresas solucionadoras serão selecionadas?

Serão selecionadas, no mínimo, **três empresas solucionadoras por desafio** para a fase de apresentação às empresas demandantes. A escolha final da solucionadora será feita pela própria empresa demandante.

7. Que tipo de solução pode ser submetida?

Serão selecionadas **soluções tecnológicas já validadas e em operação**. Não serão aceitas propostas que envolvam **desenvolvimento de software do zero**, exceto parametrizações e customizações.

8. Como funciona o incentivo financeiro?

HUB GOIÁS



Para fins de implementação da solução selecionada, será concedido incentivo financeiro de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, **repassado diretamente à empresa solucionadora**, responsável pela execução da solução junto à empresa demandante.

9. O pagamento é antecipado?

Não. **Não há adiantamento de recursos.** O pagamento ocorre somente após a implementação da solução e a validação pela empresa demandante e pela gestão do Programa, mediante conferência da documentação pela comissão gestora do Edital.

10. Empresas e startups de outros municípios ou estados podem participar?

Sim. A Chamada é aberta a empresas de **qualquer município e estado**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

11. A participação no Programa implica cessão de equity?

Não. A participação no Programa **não implica cessão de participação societária, equity ou qualquer direito** sobre a empresa solucionadora.

12. Onde posso esclarecer dúvidas adicionais?

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do Programa:
contato@hubgoias.org